

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE-CCS

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

EDITAL N° 009/2015

CONCURSO PARA MONITORIA - LABORATÓRIO DE HABILIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM.

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na Resolução N°008/2007, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público que no período de **30 de novembro de 2015 a 04 de dezembro de 2015**, estarão abertas as inscrições para o concurso de ingresso para monitoria do Departamento de Enfermagem.

1. Das vagas:

O número de vagas para o preenchimento das funções de Monitor é de **1(uma) vaga de 20 horas semanais**, no período matutino, para atuar junto ao Departamento de Enfermagem, Curso de Enfermagem, nas disciplinas que contemplam práticas em laboratório. A remuneração será de 24 créditos financeiros.

2. Das inscrições:

As inscrições poderão ser realizadas entre os **dias 30/11/2015 ao dia 04/12/2015 das 08 horas às 11h30 min e das 13h30min às 17h30min**, no Campus I, Secretaria do Centro de Ciências da Saúde, bloco J, sala 105, portando os seguintes documentos:

- Histórico escolar emitido e carimbado pela DRA, com média;
- Cópia da carteira de identidade;
- Resumo de matrícula do semestre letivo do concurso;
- *Curriculum Vitae* (com comprovantes de cursos e participações em eventos).

3. Dos requisitos:

Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Enfermagem da FURB;
- Estar cursando entre a 4ª e a 6ª fase em 2015-2.

- Ter disponibilidade para cumprir carga horária semanal de 20 horas-aula no período matutino e disponibilidade para alguns períodos noturnos.
- Não possuir nenhum tipo de bolsa de trabalho, pesquisa, extensão ou vínculo empregatício dentro ou fora da Universidade.

4. Da seleção:

O processo de seleção será realizado, no **dia 07 de dezembro de 2015, às 8 horas**, no laboratório de habilidades Campus III (A-306).

4.1 Das provas:

O processo seletivo será constituído das seguintes provas:

- Prova teórica;
- Prova prática;
- Prova de títulos.

4.2 Dos critérios de avaliação e classificação:

- A prova teórica será escrita, discursiva, a partir de sorteio de tema contemplado neste Edital, sobre o qual o candidato deverá redigir um texto. Serão considerados o poder de argumentação e a fundamentação teórica.
- A prova prática constará da montagem de uma bateria de testes para aplicação em determinada situação. Será considerada a pertinência do material selecionado, a ordem da aplicação e o tempo previsto para a aplicação da bateria.
- A prova de títulos obedecerá às pontuações determinadas pela Comissão Julgadora conforme tabela discriminada no anexo 1.
- A avaliação final será o resultado da média aritmética entre prova teórica, prova prática e prova de títulos.
- A banca examinadora atribuirá nota a cada prova e será considerado habilitado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete).
- Serão desclassificados os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) nas provas teórica e prática.
- A designação de monitor aprovado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

4.3 Temas das provas:

As provas serão relacionadas aos seguintes temas:

1. Verificação de Sinais Vitais;
2. Cuidados com a Higiene Corporal;
3. Cateterismo vesical
4. Cuidados com feridas;
5. Bandagens;
6. Medicação não Parental;
7. Fluidoterapia;
8. Preparo e administração de medicação intramuscular e subcutânea;
9. Mecânica corporal e posições do paciente;
10. Preparo e administração de medicação endovenosa.

4.4 Banca examinadora:

A banca examinadora será constituída pelos seguintes professores:

1. Prof^o. Jarbas Galvão;
1. Prof^a. Silvana Scheidemantel Schroeder;
2. Prof^a. Rosana Martineli.

5. Dos Recursos

O candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado à banca examinadora no prazo de 3 (três) dias após a publicação do resultado final de classificação.

6. Das atribuições:

De acordo com o art. 28, da Resolução nº 45/2013, as atribuições do monitor são as seguintes:

I - auxiliar o professor na preparação de aulas e outras atividades didático-pedagógicas;

II - prover condições para o adequado funcionamento dos laboratórios nas atividades dos componentes curriculares ou áreas temáticas objeto de monitoria;

III - auxiliar os discentes no processo de aprendizagem do(s) componente(s) curricular (es) ou área(s) temática(s);

IV - auxiliar na organização e acompanhamento de grupos de estudo.

V - cumprir o Plano de Atividades da Monitoria;

VI - agir com conduta ética e profissional;

VII - ser assíduo e pontual.

Parágrafo único É vedada a participação do monitor na correção de provas, relatórios e atividades que tenham relação com a avaliação do corpo discente e, também, a substituição do professor em atividades relativas à docência

Atribuições Específicas

1. Caberá ao monitor a organização e zelo pelos espaços físicos e materiais destinados à prática de monitoria, estando sujeito a advertências e penalidades cabíveis pelo não cumprimento destas atribuições;
2. Deverá ao término de cada aula prática, avaliar as condições do material (quebra ou falta) avisando o Departamento, como realizar a solicitação dos concertos, reparos e solicitação de compras dos mesmos.
3. Realizar o levantamento da necessidade de materiais em tempo hábil para efetiva compra.
4. Realizar a solicitação dos materiais via sistema.
5. Realizar o controle de materiais esterilizados, prazo de validade, tomando o cuidado no seu armazenamento.
6. Controle do estoque e acondicionamento dos materiais.
7. Controle das aulas praticas no laboratório utilizando-se de cronogramas com datas previamente agendadas, sendo a preferência do curso de enfermagem.
8. Não emprestar em hipótese alguma material do laboratório para qualquer professor ou para eventos internos e externos sem o consentimento formal do Departamento de Enfermagem.
9. Não permitir a entrada e permanência de pessoas externas ao serviço nas dependências do laboratório de habilidades.
10. O Monitor não está autorizado à realizar nenhum tipo de procedimento de enfermagem nem em alunos, funcionários ou público externo.

7. Do prazo:

O concurso de monitoria tem validade de 1 ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período. Poderão ser contratados os demais candidatos aprovados, obedecendo à ordem de classificação, caso venham a ocorrer vagas.

O Regulamento do Programa de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau foi aprovado pela Resolução Nº 45/2013, 16 de agosto de 2013.

Blumenau, 13 de novembro de 2015.

PROFESSOR CLÁUDIO LAURENTINO GUIMARÃES
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROFESSORA SILVANA SCHEIDEMANTEL SCHROEDER
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO 1 DO EDITAL Nº 009/2015

CONCURSO PARA MONITORIA

ITEM	PONTUAÇÃO
Nota das disciplinas cursadas	Média
Artigos publicados	1,0
Resumos científicos na área do concurso	0,25
Resumos científicos em outras áreas	0,1
Participação em congressos, etc. na área do concurso	0,5
Estágios na área (a cada 40 horas)	0,25
Estágios em outra área (a cada 40 horas)	0,1
Cursos na área (a cada 10 horas)	0,2
Cursos em outra área (a cada 10 horas)	0,1

O candidato que obtiver a maior pontuação receberá nota 10, enquanto a nota dos demais será obtida por regra de 3 (três), tendo-se por base a pontuação máxima.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
EDITAL DE CONCURSO PARA MONITORIA CCS Nº 009/2015
Ficha de Inscrição – Concurso para Monitoria

Nome do candidato:		
Data de nascimento:	Naturalidade:	Código de pessoa ou vínculo:
Endereço (Rua, Nº, Bairro):		
Cidade:	UF:	Telefones: Res.: () Cel.: ()
Documentos entregues: (...) Histórico escolar emitido e carimbado pela DRA, com média; (...) Cópia da carteira de identidade; (...) Resumo de matrícula do semestre letivo do concurso; (...) Curriculum Vitae (com comprovantes de cursos e participações em eventos).		

Declaro que tenho conhecimento e aceito as normas relativas ao concurso de monitoria de Práticas de Enfermagem, Conforto Psico-Físico I e II (Departamento de Enfermagem), conforme **Edital Nº 005/2014/CCS**.

Blumenau, __/__/2015

Assinatura do Candidato

.....
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
EDITAL DE CONCURSO PARA MONITORIA CCS Nº 005/2014
Ficha de Inscrição – Concurso para Monitoria

Nome do candidato:		
Data de nascimento:	Naturalidade:	Código de pessoa ou vínculo:
Endereço (Rua, Nº, Bairro):		
Cidade:	UF:	Telefones: Res.: () Cel.: ()
Documentos entregues: (...) Histórico escolar emitido e carimbado pela DRA, com média; (...) Cópia da carteira de identidade; (...) Resumo de matrícula do semestre letivo do concurso; (...) Curriculum Vitae (com comprovantes de cursos e participações em eventos).		

Declaro que tenho conhecimento e aceito as normas relativas ao concurso de monitoria de Práticas de Enfermagem, Conforto Psico-Físico I e II (Departamento de Enfermagem), conforme **Edital Nº 009/2015/CCS**.

Blumenau, __/__/2015.

PROTOCOLO:

Nome do Servidor
Departamento de Enfermagem

Assinatura